



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, s/n, Chapisco, Ponto Belo-ES, CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

Pregão 020/2022/FMS

A T A

Às 08h30min do dia 02 de agosto de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Pregoeiro, Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho, e equipe de Apoio, Franciely Pinto da Silva, Henrique Bredoff da Cunha e Ronei Dias Rocha, para julgamento do pregão presencial acima referenciado cujo objeto é a contratação de empresa para Futuras Aquisições de Fraldas Geriátricas Descartáveis e Fraldas Infantil Descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES. O Sr. Pregoeiro, no horário designado no Edital, verificou a presença das seguintes empresas: **SGS – COMERCIO DE VESTUARIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.428.434/0001-09; HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.696.551/0001-95; DA VILA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 23.560.835/0001-00; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46; CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.098.484/0001-30.** Ato seguinte a empresa **DA VILA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 23.560.835/0001-00**, teve o seu credenciamento negado por conter duas cópias com uma mesma autenticação. Ato seguinte as demais empresas tiveram seus credenciamentos válidos por estarem de acordo com as exigências do edital. Ato seguinte a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.098.484/0001-30**, retira a proposta referente aos **itens 02, 03**; e a empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46**, retira a proposta referente ao **item 03**. Ato seguinte, passou-se a abertura dos envelopes de propostas. Com a abertura dos envelopes, as propostas foram analisadas pela comissão e ao final, consideradas válidas por atender as exigências editalícias, cujo valores e quantidades encontram-se discriminados na mesma. Ato contínuo, foi aberta a fase de lances verbais entre as referidas empresas. Ato seguinte sagraram-se vencedoras da fase de lances as empresas: **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.696.551/0001-95; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46; CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.098.484/0001-30.** Ato seguinte foram abertos os envelopes de Habilitações, onde os mesmos foram atestados como validos por atenderem aos critérios do edital do presente certame licitatório. Certifico que em nome da celeridade processual e devido a necessidade eminente da do objeto desta, os participantes abriram mão do prazo recursal pois não tem interesse em manifestar recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ponto Belo – ES, 02 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Presidente / Pregoeiro

Ronei Dias Rocha
Membro da Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE PONTO BELO

Estado do Espírito Santo

Código do Município - 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, s/n, Chapisco, Ponto Belo-ES, CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

Henrique Bredoff da Cunha
Membro da Comissão

Franciely Pinto da Silva
Membro da Comissão